

BOLSA PARA INVESTIGADORES EM DOR

Como o intuito de reforçar o seu contributo para a promoção da investigação da dor em Portugal, a APED, em parceria com a Fundação Grünenthal, estabelece uma Bolsa destinada a apoiar a realização de trabalhos de investigação clínica relacionados com esta temática.

1. A **BOLSA PARA INVESTIGADORES EM DOR**, adiante designada “Bolsa”, terá um valor de oito mil euros atribuída a uma candidatura, cujo projeto de investigação clínica original que tenha como objeto a dor.
2. A Bolsa será atribuída anualmente.
3. Podem candidatar-se à Bolsa trabalhos cujo investigador principal não ultrapasse a idade de 40 anos até ao final do ano de candidatura. Deverá o investigador principal estar afiliado a qualquer Instituição de Saúde Portuguesa.
4. A decisão quanto à atribuição e modo de distribuição da Bolsa será tomada por um júri composto por sete elementos: cinco elementos serão nomeados pela APED, e dois elementos serão indicados pela Fundação Grunenthal. O presidente do júri será eleito de entre os seus membros.
5. Os critérios para avaliação do mérito das candidaturas incluem o seu âmbito e pertinência, originalidade da pergunta de investigação, curriculum do(a) candidato(a), bem como a qualidade do plano de investigação, critério que terá a maior importância na avaliação:

Âmbito do projeto e pertinência

Considerar-se-ão todos os aspetos inerentes respeitantes à investigação, atendendo à pertinência dos mesmos.

Originalidade da pergunta de investigação

Incluindo a importância e possíveis repercussões científicas e sociais da candidatura

Qualificação e curriculum vitae do candidato

Será dada atenção à atividade profissional exercida e aos trabalhos científicos publicados (relevância, originalidade, importância e fator de impacto das revistas onde tiverem sido publicados).

Qualidade do plano de investigação

Deve patentear-se que o plano de trabalho se destina a proporcionar uma resposta clara à pergunta de investigação, dentro de um orçamento e tempo de realização realistas.

6. O período de apresentação de candidaturas decorrerá até 31 de Julho de 2024.
7. Os projetos para atribuição da Bolsa devem ser escritos em Português ou Inglês.
8. As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico para fundacaogrunenthal.pt@grunenthal.com. As candidaturas só podem ser consideradas devidamente recebidas após envio, por parte da Fundação Grünenthal, de uma mensagem de confirmação de receção das mesmas.
9. As candidaturas devem obedecer aos seguintes requisitos:
Envio de documentação em formato digital não editável (tipo PDF), designadamente:
 - a) Carta de candidatura digitalizada e assinada pelo candidato, onde figure a identificação, endereço postal e contactos telefónicos.
 - b) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para a candidatura à Bolsa, nomeadamente cópia dos certificados de habilitações dos graus académicos obtidos, com média final;
 - c) Programa de trabalhos a desenvolver, incluindo orçamento e fontes de financiamento;
 - d) *Curriculum vitae* do candidato (investigador principal);
 - e) Declaração da instituição proponente e outras instituições associadas, se assim for o caso, onde decorrerão os trabalhos de investigação, em como existem as condições necessárias para o candidato executar o projeto proposto;
 - f) Carta(s) de recomendação (opcional);

10. O resultado da avaliação do júri e respetivo investigador galardoado será comunicado por correio eletrónico, a todos os candidatos.
11. O quantitativo do Prémio será entregue em três fases: 50% aquando da decisão de atribuição da Bolsa, 25% após seis meses, mediante apreciação pelo júri de um relatório sobre a execução científica e financeira do projeto e 25% mediante entrega do relatório de conclusão do projeto, até ao final do segundo semestre.
12. Da decisão do júri não cabe recurso, sendo considerada definitiva.

ANEXO I

Proposta de organização da candidatura:

Equipa de investigação (com identificação do investigador principal)

Instituição proponente e instituições associadas (se for o caso)

Resumo para especialistas

Resumo para audiências não especialistas

Objetivos e fundamentação

Plano de atividades e métodos de investigação

Dados preliminares (se existirem)

Interesse e relevância social e económica

Calendarização dos trabalhos de investigação

Referências bibliográficas